



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 546, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova manifestação contrária, neste momento, ao recebimento das Equipes de Atenção Especializada (EqAE), conhecidas como equipes volantes da estratégia definida no referido Programa, no Componente Prestação de Serviços em Caráter Complementar – Modalidade II.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

O OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/DEEQA/SAES/MS, que encaminha a Nota Informativa referente à análise de estabelecimentos elegíveis para a modalidade II e estabelece o prazo para manifestação do Estado;

A NOTA INFORMATIVA Nº 14/2025, que traz orientações para a avaliação dos hospitais elegíveis no âmbito do componente prestação de serviços em caráter complementar - modalidade II do Programa Agora Tem Especialistas;

Que os dois estabelecimentos elegíveis apresentados pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência – DAHU/SAES/MS, ambos hospitais públicos sob gerência e gestão estadual, encontram-se atualmente em obras de reforma e ampliação;

Que o outro estabelecimento elegível apresentado, hospital sem fins lucrativos de gestão compartilhada, anteriormente contratualizado apenas pela gestão municipal, foi recentemente

objeto de contratualização pela gestão estadual, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais);

Que se encontra em discussão na CIB-PB uma proposta da Secretaria de Estado da Saúde voltada à abertura da gestão de outros estabelecimentos sem fins lucrativos e/ou privados que possuam capacidade instalada ociosa, com o objetivo de possibilitar à Secretaria de Estado da Saúde a contratualização desses serviços, visando a expansão dos programas estaduais Opera Paraíba, Coração Paraibano e Paraíba Contra o Câncer; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, em 17 de setembro de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sua manifestação contrária, neste momento, ao recebimento das Equipes de Atenção Especializada (EqAE), conhecidas como equipes volantes da estratégia definida no referido Programa, no Componente Prestação de Serviços em Caráter Complementar – Modalidade II.

Art. 2º Esta Declaração entrou em vigor na data de sua emissão, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE, e terá validade até a data da reunião subsequente da CIB-PB.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária Executiva de Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente da CIB